



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 124/2025

Data: 17/11/2025 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 124/2025 que “ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.921, DE 21 DE MARÇO DE 2012, QUE 'REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERAFINA CORRÊA – COMAPESC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’”.

Relatório:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após análise do Projeto de Lei nº 124/2025, adota na íntegra o Parecer Jurídico nº 150/2025, exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver.^a Lucimar Zarpelon

Relatora

Voto do Presidente: **APROVA O PARECER**

Voto do Revisor: **APROVA O PARECER**

Ver. Paulo José Massolini

Presidente

Ver.^a Evane Mara Gagiola Dalla Rosa

Revisora

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil